

ALERTA

01

Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho
Departamento de Vigilância em Saúde - DVSSEMUSA
Secretaria Municipal de
Saúde

Alerta aos Gestores e Profissionais de Saúde sobre o Risco de Ocorrência de Eventos de Massa (EM) no período do Carnaval no município de Porto Velho.

CONTEXTUALIZAÇÃO

Eventos de Massa (EM) são grandes aglomerações de pessoas por motivos culturais, esportivos ou lúdicos, e que, em geral, podem impactar na Saúde Pública, exigindo planejamento necessárias ações governamentais na identificação, monitoramento e rápida resposta contra estas situações. (WHO, 2008). O Carnaval, uma das festividades mais importantes do Brasil, é caracterizado por celebrações intensas, onde os participantes frequentemente se expõem a riscos devido ao uso de álcool e drogas ilícitas, aliado à aglomeração, calor e despreocupação, aumentando a incidência de doenças como as Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), COVID-19, mpox e outras ISTs. Além disso, há riscos de infecções alimentares, acidentes de trânsito, violência interpessoal e sexual, dentre outras. É crucial o planejamento e ação coordenada para garantir a saúde e segurança da população.

Para assegurar a saúde da população durante o Carnaval, o Departamento recomenda aos profissionais que atentem para os principais agravos, com a finalidade de mitigar riscos:

Infecções sexualmente transmissíveis (ISTs)

A prevenção às IST/HIV/AIDS faz parte da rotina o ano todo, mas no período do Carnaval os cuidados precisam ser redobrados:

- Realizar o teste rápido para HIV, Hepatite B e C e Sífilis;
- Preencher devidamente a Ficha de Notificação, sendo que a via original deverá ser enviada à vigilância epidemiológica do município, e a outra via para arquivamento na unidade;
- Realizar a Avaliação do Risco da Exposição e definir conduta, conforme Fluxograma de Indicação de PEP <https://www.gov.br/aids/pt-br/assuntos/prevencao-combinada/pep-profilaxia-pos-exposicao-ao-hiv>
- A retirada do medicamento antirretroviral (ARV) ocorrerá nas farmácias das unidades dispensadoras de medicamento (UDM) cujo endereço e horário de funcionamento constam no **anexo 1**, devendo ser apresentando o Formulário de Solicitação de Medicamentos, prescrito por médico ou enfermeiro e uma via da ficha de notificação, sendo **OBRIGATÓRIA** a apresentação dessa documentação para a retirada do ARV.



ALERTA

01

Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho
Departamento de Vigilância em Saúde - DVSSEMUSA
Secretaria Municipal de
Saúde**COVID-19:**

A Covid-19 é uma infecção viral transmitida por vias respiratórias, com circulação durante todo o ano. No entanto, aglomerações podem aumentar a disseminação da doença, que ainda causa mortes. Por isso, é essencial reforçar a vigilância:

- Ofertar testes rápidos para COVID-19;
- Notificar casos suspeitos e/ou confirmados através e-SUS Notifica (<https://notifica.saude.gov.br/login>)

***Profissionais devem possuir cadastro com usuário e senha para acesso ao sistema*

- Registrar corretamente os resultados dos testes realizados (POSITIVOS ou NEGATIVOS) no sistema;
- Para casos POSITIVOS em pacientes de alto risco, avaliar o uso do antiviral Paxlovid (Nirmatrelvir + Ritonavir), conforme protocolo;
- Informar os usuários sobre a importância da vacinação;
- Orientar sobre cuidados em caso de sintomas gripais.

Doenças de transmissão hídrica e alimentar (DTHA):

O Carnaval é uma festa popular e de grandes aglomerações, o que torna fundamental a vigilância e as orientações sobre a ingestão segura de alimentos e líquidos, além da prevenção das Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar (DTHA). Neste período, devido ao aumento do consumo de alimentos em locais de difícil fiscalização sanitária, à variação de temperatura e ao consumo excessivo de líquidos (incluindo bebidas alcoólicas), aumenta o risco de ocorrência de surtos alimentares e doenças infecciosas.

Principais DTHA e Sintomas:

- **Gastroenterites (Salmonella, Escherichia coli, Shigella):** diarreia, cólicas, febre, náuseas, vômitos.
- **Hepatite A:** fadiga, febre, icterícia, dor abdominal.
- **Infecções parasitárias (Giardíase, Amebíase):** diarreia, dor e distensão abdominal.
- **Botulismo alimentar:** fraqueza, visão turva, dificuldade para falar e engolir.
-

Prevenção e Orientação aos Profissionais de Saúde:

- Atenção aos sinais e sintomas de DTHA, para um diagnóstico e manejo adequado.
- Orientar a população sobre os riscos do consumo de alimentos mal armazenados e água não tratada.



ALERTA

01

Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho
Departamento de Vigilância em Saúde - DVSSEMUSA
Secretaria Municipal de
Saúde**Em caso de surto:**

- Notificar imediatamente a Vigilância Sanitária e o CIEVS (Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde).

Telefone para contato:

98473-3110 e 98473-7482 (CIEVS) e-mail: cievs.semusa.portovelho@gmail.com
(69) 8473-6690 (Vigilância Sanitária).

- Coletar amostras de, alimentos, água e fezes dos pacientes para análise laboratorial, a fim de determinar o agente causador da infecção.

MALÁRIA:

Durante o período de Carnaval, a população adota hábitos que aumentam a exposição ao mosquito transmissor, como:

- ✓ Participação em retiros religiosos na zona rural
- ✓ Visitação a pontos turísticos e casas de familiares em áreas rurais e periurbanas
- ✓ Atividades de lazer, como: caça, pesca e banhos em balneários

Diante desse cenário, é essencial que os profissionais de saúde fiquem atentos aos sintomas da malária, que incluem:

- Febre
- Calafrios
- Dor de cabeça
- Dores no corpo
- Náuseas e vômitos

Caso haja suspeita da doença, deve-se solicitar exames para pesquisa de Plasmodium ou orientar o paciente a procurar imediatamente as unidades de saúde disponíveis no município para diagnóstico e início do tratamento - [LINK](#).

⚠ A detecção e o tratamento precoce são fundamentais para evitar complicações e reduzir a transmissão da malária.



ALERTA**01****Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho****Departamento de Vigilância em Saúde - DVS**

SEMUSA
Secretaria Municipal de
Saúde

**Violência interpessoal/autoprovocada:**

O período de Carnaval é um momento de festividade, mas também exige atenção redobrada dos profissionais de saúde para a identificação e atendimento de casos de violência, especialmente contra crianças, adolescentes e mulheres. É fundamental que a rede de atendimento esteja preparada para garantir o acolhimento, a assistência e a devida notificação dos casos.

VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA

Os pais e/ou responsáveis; profissionais de saúde, devem estar atentos em todos os momentos, pois crianças são vulneráveis a diversas formas de violência, especialmente em eventos de grande aglomeração. Qualquer suspeita ou confirmação de violência infantil deve ser notificada e encaminhada aos serviços especializados.

AUTOAGRESSÃO/AUTOMUTILAÇÃO

Os profissionais de saúde devem estar atentos a sinais de autoagressão e automutilação, principalmente entre adolescentes e jovens. O atendimento deve ser realizado em Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e Policlínicas, garantindo acolhimento e acompanhamento adequado.

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

O atendimento a mulheres vítimas de violência é emergencial e prioritário. Profissionais de saúde devem realizar a notificação compulsória em casos suspeitos ou confirmados, garantindo acesso à rede de proteção. Verificar os locais de atendimentos a vítimas de violência no **anexo 2**.

TRABALHO INFANTIL NO CARNAVAL

O trabalho infantil é uma forma de violência que se intensifica no Carnaval, expondo crianças a riscos como exploração, abuso e acidentes. É crucial denunciar casos de trabalho infantil e garantir que crianças estejam protegidas e desfrutando da infância.

As violências devem ser notificadas através da **ficha:**
https://portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Agravos/via/violencia_v5.pdf



ALERTA

01

Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho
Departamento de Vigilância em Saúde - DVSSEMUSA
Secretaria Municipal de
Saúde

ANEXO 1

Unidades dispensadoras de PEP

UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Policlínica Ana Adelaide	Rua: Padre Chiquinho, nº1060, Bairro Pedrinhas	24 horas
Policlínica José Adelino	Rua Orion, nº 11646, Bairro Ulisses Guimarães	24 horas
USF Hamilton Gondim	Rua José Amador dos Reis, 3514, Bairro Tancredo Neves	Segunda a Sexta das 08h às 17h
USF Castanheira	R. Pau Ferro, nº 878, Bairro Cohab	das 07 às 19h
USF Pedacinho de Chão	Avenida: Tiradentes, s/nº - Bairro: pedacinho de Chão, ao lado do Comando da Polícia Militar.	das 07 às 19h
Upa Zona Sul	Rua Urtiga Vermelha, com Avenida Jatuarana, Bairro Cohab Floresta.	24 horas
Upa Zona Leste	Avenida Mamoré com Rua Rio de Janeiro, Tancredo Neves	24 horas
Upa Jaci-Paraná	Rua Sebastião Gomes S/N, Br – 364 – Sentido Acre. Distrito de Jaci Paraná.	24 horas
Rafael Vaz e Silva	Rua Jacy Paraná, Bairro Nossa Senhora das Graças	das 07 às 19h

*Locais e horários sujeitos a alterações, caso aconteça, estes serão divulgados previamente nas mídias da prefeitura

ALERTA

01

Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho
Departamento de Vigilância em Saúde - DVSSEMUSA
Secretaria Municipal de
Saúde

ANEXO 2

LOCAIS DE ATENDIMENTO PARA VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	TIPO DE ATENDIMENTO
Hospital Cosme e Damião	Rua Benedito de Souza Brito, 4045 - Industrial	24 horas	Quando a vítima tiver de 0 a 12 anos (masculino e feminino) e sofrer algum tipo de violência.
Maternidade Municipal Mãe Esperança	Rua Venezuela, nº 2356 - Embratel	24 horas	Quando a vítima, do sexo feminino , tiver de 12 a 18 anos e sofrer algum tipo de violência sexual .
Upa Zona Sul	Rua Urtiga Vermelha, com Avenida Jatuarana, Bairro Cohab Floresta.	24 horas	
Upa Zona Leste	Avenida Mamoré com Rua Rio de Janeiro, Tancredo Neves	24 horas	Vítima de 12 à 18 anos do sexo masculino
Upa Jaci-Paraná	Rua Sebastião Gomes S/N, Br – 364 – Sentido Acre. Distrito de Jaci Paraná.	24 horas	

*Locais e horários sujeitos a alterações, caso aconteça, estes serão divulgados previamente nas mídias da prefeitura

CONTATOS IMPORTANTES PARA DENÚNCIAS E APOIO



Ministério Público - Curadoria de Combate à Violência
Doméstica e Familiar (Sala Lilás)

(69) 98408-9931 (WHATSAPP)

NOME

Tribunal de Justiça de Rondônia - Juizado de Violência
Doméstica e Familiar Contra a Mulher

TELEFONE

(69) 3217-1212

NOME

Defensoria Pública do Estado de Rondônia - Núcleo Maria
da Penha

TELEFONE

(69) 99204-4715 (WHATSAPP)

NOME

Polícia Civil - Delegacia de Atendimento à Mulher (DEAM)

TELEFONE

(69) 3216-8800

NOME

Patrulha Maria da Penha 5º Batalhão

TELEFONE

(69) 98482-7394

NOME

Secretaria Municipal de Assistência Social e Família

TELEFONE

(69) 3223-3864

NOME

Centro de Referência da Mulher Vítima de Violência
Doméstica (CREAS Mulher)

TELEFONE

(69) 3901-3228

NOME

CENTRAL NACIONAL DE ATENDIMENTO À MULHER

TELEFONE

180

NOME

Denúncias de violação de direitos humanos (incluindo
trabalho infantil e desaparecimento de crianças)

TELEFONE

100

NOME

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em
Saúde- CIEVS

TELEFONE

(69) 98473-3110
(69) 98473-7482

NOME

TELEFONE



CONTATOS IMPORTANTES PARA DENÚNCIAS E APOIO



- FLUXOGRAMA ATMBIO (acidente de trabalho por material biológico): Acesso a Nota Técnica 02/2024-DVS-GAB-SEMUUSA pelo link abaixo:

<https://dvs.portovelho.ro.gov.br/uploads/arquivos/2024/04/20897/1713377516nota-tecnica-022024-dvs-gab-semuusa-fluxograma-de-atendimento-ao-acidente-de-trabalho-com-exposicao-a-material-biologico.pdf>



Assinado por **Geisa Brasil Ribeiro** - ACE/Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde - DVS - Em: 17/02/2025, 12:15:55



Assinado por **Ivonete Ferreira De Oliveira Santos** - Gerente da Divisão de Vigilância Epidemiológica - Em: 17/02/2025, 12:10:23



Assinado por **Raissa Stephanie Freitas De Almeida** - Gerente de Divisão - Em: 17/02/2025, 12:07:10